



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000073/2023-69

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 43/2023 - **Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Edital PROAC Nº 43/2023 - Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 43/2023 e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 48/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS – Módulo I:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1683.8501.6503	CURSO LIVRE DE TEATRO NEGRO	Pessoa Física	Rodrigo ANDRADE RAPHAEL	Franca	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.6539.7107	Arte na Mantiqueira, por que e pra quem?	Pessoa Física	cristine torchia	São Bento do Sapucaí	R\$ 30.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

43/2023-1681.3694.1598	Corpo Transcendental	Pessoa Física	Táta Nzinga	Osasco	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1683.0785.6810	É Nós na Dança	Pessoa Física	Roberto Floriano Barboza dos Santos	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1683.6713.3772	Encontros: Percursos Formativos	Pessoa Física	Marta Estela Abreu de Sousa	Cananéia	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8227.8639	CAPOEIRA RAÇA NEGRA SARUTAIÁ	Pessoa Física	RODRIGO BIAJONE BATISTA GUILHERME	Sarutaiá	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8444.5568	Lab. Coletivos Audiovisuais Negros: fortalecendo narrativas negras plurais	Pessoa Física	Iuri Lima de Castro	Santos	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8366.0635	Teoria Queer, cinema, representação, representatividade	Pessoa Física	Helena Dantas Vieira	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1683.7290.6865	Oficina de elementos para construção da cena narrativa	Pessoa Física	Vera Maria Lamy Martins Fontes	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1683.8538.9400	Aventuras Culturais: Explorando a Produção de Projetos	Pessoa Física	Gabriela Fernandes Carvalho	Franca	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.6697.3210	Gestão Cultural: Cultura, desenvolvimento e território	Pessoa Física	Neri Silva Silvestre	Santo André	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8426.0336	Abayomi e a Memória de Mulheres Negras Brasileiras	Pessoa Física	Telma Cristina	Cosmópolis	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.6332.5377	ARTE EM PAPEL	Pessoa Física	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA MEDRANO	Itirapin	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8231.4770	A Arte dos Tambores	Pessoa Física	Djalma DOS SANTOS	Diadema	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1683.8490.6563	Oficina de Samba de Bumbo Campineiro Nestão Estevam: Memórias do Samba Rural Paulista	Pessoa Física	Rosa Sales	Campinas	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8106.3261	MENINAS EM CÁRCERE: A LIBERDADE ATRAVÉS DA ARTE	Pessoa Física	Cynthia Cirqueira	Mauá	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1681.9313.2031	Solte o artista que existe em você!	Pessoa Física	Luana Dalberto	Bariri	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.5698.4812	OFICINA TEXTIL: ENTRELINHAS E AGULHAS	Pessoa Física	Débora da Silva Almeida	Eldorado	R\$ 30.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	MULHERES QUILOMBOLAS TECEM ARTE E CULTURA					
43/2023-1683.6374.1480	Foco na Oca, 2 minuto.	Pessoa Física	Bruna Nogueira Ramos	Carapicuíba	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8390.5797	CKP Crias	Pessoa Física	Lara Chang Valente	Botucatu	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.1576.7814	QUILOMBO DO MORRO	Pessoa Física	Andréa Alves Pinto	Piracaia	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.5849.3391	Laboratório criativo: processos criativos em direção de arte	Pessoa Física	Mariana Atauri Maurer	Campinas	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1681.9154.1839	Teatro nos Bairros	Pessoa Física	Priscila Braz	Mairiporã	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.5660.7283	O papel artesanal como veículo expressivo	Pessoa Física	Luciane Kunde Borges	Rio Claro	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.7446.0549	Dramaturgias	Pessoa Física	Verônica Lo Turco Gentilin	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1681.6597.2270	O ENCONTRO ENTRE AS CULTURAS E SEUS ENSINAMENTOS	Pessoa Física	Joao Batista Magalhães	São José dos Campos	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1682.6961.1473	Oficina de Xilogravura e Fotopintura	Pessoa Física	fabiana mimura	Guarulhos	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.4979.4235	Os 12 Movimentos Corporais	Pessoa Física	Beto Amorim	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1682.4730.8756	Entre Encontros Vivências Vasconcelos nos Terreiros Urbanos	Pessoa Física	Natália Vasconcelos de Moraes	Carapicuíba	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1680.9430.3424	Afroparque: nós na arte viva! Residência Artística	Pessoa Física	Ivonete Aparecida Alves	Presidente Prudente	R\$ 30.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS – Módulo II:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1683.7887.5414	Agência Sertão-perifa de Cultura Popular Periférica	Pessoa Jurídica	Magno de Oliveira Duarte	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.7425.5723	Diálogos Artísticos Muros Livres	Pessoa Jurídica	TERRITÓRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.6736.8394	Macamba Mbya: Entrelaçando Culturas, Fortalecendo Vínculos	Pessoa Jurídica	LUIZA BARROS SNEGE	São José dos Campos	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.7554.1026	VAGALUME OFICINAS DE ARTES	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO LUZ DO FAROESTE	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.5483.2112	I Seminário Internacional de Rasaboxes	Pessoa Jurídica	Juliana Pablos Calligaris	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.3592.4330	ARTMARULHO	Pessoa Jurídica	Instituto Marulho	Peruíbe	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1682.1786.8592	Programa Lunar de Iniciação Circense	Pessoa Jurídica	Karen Massae Nashiro38132453816	Mauá	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.0973.6647	Educação Patrimonial, Formação para Detentores	Pessoa Jurídica	Juliana Clanbunde dos Santos 26948335861	Cubatão	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1680.6156.1927	Projeto Jovens Pesquisadores 2024	Pessoa Jurídica	ACJP - Associação Cultural Jovens Pesquisadores	Pradópolis	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.7718.1166	CENOGRAFIA: CAMPO DE POESIA E MANIFESTO OFICINA ABERTA DE VISUALIDADES DA CENA	Pessoa Jurídica	Livia Loureiro 324.659.738-35	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1680.6146.4451	Aprendendo a filmar sonhos	Pessoa Jurídica	Cultive Resistência	Itanhaém	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.7771.4937	Estéticas Pretas Arte Educação em linguagens, simbolos, formas e fundamentos inventivos	Pessoa Jurídica	ADRIANO J LIMA DE JESUS PROD E EVENTOS - EPP	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

43/2023-1683.7623.3301	Mulheres Interioranas no Cinema	Pessoa Jurídica	MARIANA DA SILVA VITA 11612098754	Bauru	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1682.3607.1874	Projeto Trama	Pessoa Jurídica	Conecta Cultural Ltda ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.8166.0507	Ngoma Chamou: Vivências em Batuques Paulistas	Pessoa Jurídica	L YU MARINS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1680.6329.8066	IncubArte	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Confraria Poética Marginal	Francisco Morato	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1682.7234.3006	Jovem Protagonista	Pessoa Jurídica	Teatro do Kaos	Cubatão	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.1466.8396	Invençiones, traquitanas e outros devaneios: Formação de educadores por meio da integração das linguagens artísticas	Pessoa Jurídica	Antonio Francisco da Silva Junior25340505839	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.7208.0494	50 ANOS DE HIP HOP UM MOVIMENTO EM MOVIMENTO	Pessoa Jurídica	R O D PRODUÇÕES LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.8423.9724	Imersão NAC	Pessoa Jurídica	NAC - NUCLEO DE ARTES CENICAS LTDA - ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.6670.4312	FIGURINOS: TEORIA E PRÁTICA SOBRE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO TEXTIL	Pessoa Jurídica	Rosangela Maria Ribeiro – ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 26/09/2023.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura